



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2023-FMS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº086/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI LTDA, estabelecida à Rua Moacir Albuquerque, nº327, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.617.964/0001-58, e-mail: diferencialcomercio@hotmail.com, FONE (81) 3453-5669, neste ato representada pelo Sr. **Stanley de Oliveira Cipriano**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Ourém, nº.61, Aptº. 704, San Martin, Recife/PE, CEP: 50.761-340, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.138.434-86 e RG nº. 8.542.394 SDS/PE

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 488/2026**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 06 de Abril de 2026, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 30 de Março de 2026, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, quais sejam, materiais de limpeza, que são de natureza essencial para a manutenção dos prédios da Secretaria de Saúde, tendo em vista que não existe um novo processo licitatório em andamento. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados, possuindo saldo no referido contrato.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 086/2024**, cujo objeto destina-se **aquisição para entrega parcelada de produtos químicos, utensílios domésticos, acessórios e materiais para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 23 de Abril de 2024, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 19.071,75** (dezenove mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT SALDO DO CONTRATO	QUANT. ADITADA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	BR 0310507 AGUA SANITARIA 1L - Aspecto físico: líquido. máx. 13,5 puro / 11,5 (sol. 1%). Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Validade	UNID.	LIMPA MAIS	15.000	3.750	R\$ 1,57	R\$ 5.887,50





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	mínima de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.						
5	BR 0485390 AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS – aspecto físico líquido viscoso concentrado, com leve fragrância, de 1ª qualidade. Validade mínima de 12 meses. APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UNID.	LIMPA MAIS	300	75	R\$ 4,97	R\$ 372,75
10	BR 0420084 DESINFETANTE ALTA DILUIÇÃO COM BICO DOSADOR - 1L - Desinfetante a base de quaternário de amônio, altamente concentrado, de baixa toxicidade. Possui amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa e leveduras e ativo também contra algas. Devido à qualidade como detergente catiônico, alia à ação antimicrobiana, excelente atividade desodorizante e de limpeza. Produto concentrado, devendo ser diluído antes do uso, na proporção de 1 parte do produto para até 199 partes de água (1:200) SEM PERDER A CAPACIDADE DESINFETANTE E BACTERICIDA, com tempo de contato de 10 minutos, sobre a superfície antes de ser utilizada. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNID.	LIMPA MAIS	3.000	750	R\$ 5,97	R\$ 4.477,50
11	BR 0249584 DETERGENTE COM 5L CONCENTRADO - Detergente neutro biodegradável, de alto poder desengordurante, desenvolvido para a lavagem manual de qualquer superfície lavável, sem agredi-las; contendo tensoativos biodegradáveis de baixa irritabilidade dérmica evitando dermatite severa nas mãos; Alto poder de formação de espuma e fácil remoção por enxágüe; - Formula equilibrada, sendo muito mais eficaz na limpeza evitando desperdícios e sem agredir o meio ambiente; - Produto aprovado para utilização em indústria alimentícia e utensílios de cozinha, por não conter fragrância. DILUIÇÃO (1:50) SEM PERDER A CAPACIDADE DE LIMPEZA EFICIENTE. Validade mínima	UNID.	LIMPA MAIS	2.000	500	R\$ 13,98	R\$ 6.990,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	de 12 meses a partir da data de entrega. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.						
59	RODO GRANDE - com cabo de madeira plastificado, com rosca, medindo no mínimo 1,20m de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	UNID.	VASSOURAS PE	600	150	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 19.071,75	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em 76.287,00 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 95.358,75 (Noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de 25% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 23 de Abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 08 de Abril de 2026.

CONTRATANTE:

CATARINA FABIA
TENORIO
FERRO:65595548487

Assinado de forma digital por
CATARINA FABIA TENORIO
FERRO:65595548487
Dados: 2026.04.09 17:11:18
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF N° 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:03413843486

Assinado de forma digital por
STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:03413843486
Dados: 2026.04.08 16:47:50 -03'00'

DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI LTDA
CNPJ N° 09.617.964/0001-58
STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO
CPF N° 034.138.434-86
REPRESENTANTE LEGAL

